

**EDITAL N 07/2019  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

O Centro Universitário Redentor torna público o presente edital visando a seleção de 09 estagiários, para preenchimento de **vagas para estágio curricular e extracurricular, para o Escritório Escola e os Laboratórios de Engenharia Civil** desta instituição. Poderão se inscrever para as vagas os estudantes devidamente matriculados no curso de Engenharia Civil. O edital está previsto em consonância com a lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

**1. Das inscrições**

1.1. Para participar deste processo seletivo os estudantes que pleitearem as vagas para estágio curricular deverão estar regularmente matriculado, a partir do 8º período e deverão estarem inscritos na disciplina de Estágio Supervisionado em Engenharia Civil I ou II. Para o estágio extracurricular, o estudante deverá estar matriculado a partir do 7º período no curso de Engenharia Civil do Centro Universitário Redentor. Além disso, deverão ter os seguintes conhecimentos técnicos:

**Para o Escritório Escola:**

- Trabalhar bem com o Software AutoCAD
- Conhecimento básico em MS Office (Word, Excel e PowerPoint);
- Compreender o funcionamento de Estruturas;
- Montar estimativa de custos de uma obra.
- Interesse em aprender novos programas.

**Para os Laboratórios de Engenharia Civil:**

- Trabalhar bem com o Software AutoCAD
- Conhecimento básico em MS Office (Word, Excel e PowerPoint);

- Interesse em aprender novos programas;
- Conhecimento de práticas Laboratoriais e suas respectivas normas
- Ter cursado e ter sido aprovado nas disciplinas de Materiais de Construção I e II e Mecânica dos Solos I e II;

**Além dos conhecimentos acima, apresentar as seguintes habilidades:**

- Trabalhar com pensamento lógico e fácil memorização de dados;
- Ter boa comunicação com os clientes (Professores, coordenadores e alunos);
- Boa comunicação via e-mail (escrita/leitura) e telefone;
- Saber trabalhar em equipe
- Organização, disciplina e interesse em aprimorar seus conhecimentos;
- Pró-atividade para produção e melhoria de qualidade do setor.

1.2.O período de contrato de estágio curricular/extracurricular no Centro Universitário Redentor será de **6 meses** podendo, ou não, ser renovado por igual prazo.

1.3. Documentação exigida para inscrição:

- Currículo Vitae documentado;
- Ficha de inscrição;

1.4.A ficha de inscrição que estará disponível no site [www.redentor.edu.br](http://www.redentor.edu.br), deverá ser impressa, preenchida e entregue junto com a documentação exigida no item 1.3 e entregue no Departamento CASA (Coordenadoria de Atendimento e Suporte ao Aluno) do Centro Universitário Redentor **no**

**período de 29 de agosto até 04 de setembro.** Não será aceita outra forma de inscrição, nem inscrição incompleta ou fora do prazo. No preenchimento da ficha de inscrição será imprescindível informar o total da carga horária cursada de acordo com o histórico acadêmico.

1.5. O preenchimento da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato, que deverá **imprimir e assinar a ficha de inscrição** após a confirmação da mesma.

1.6. A inscrição implica no conhecimento do presente Edital e aceitação das normas e prazos nele contidas.

## **2. Das vagas**

2.1. Número de vagas: 09 vagas sendo:

- **1 vaga** remunerada para o estágio, extracurricular, que acontecerá nos Laboratórios de Engenharia Civil;

- **8 vagas** para estágio curricular que acontecerá no Escritório Escola.

## **3. Da classificação**

3.1. Os critérios de classificação serão: **Análise de Currículo e Entrevista.**

3.2. **A análise de currículo e a entrevista acontecerão no dia 05 de setembro.**

3.3. A classificação final será divulgada no site [www.redentor.edu.br](http://www.redentor.edu.br) no dia **06 de setembro.**

3.4. Após a classificação final, o candidato que não comparecer para posse da vaga no dia **09 de setembro**, será desclassificado e a vaga será concedida ao próximo candidato.

#### **4. Da convocação**

4.1. Após o resultado final, o candidato classificado e convocado deverá comparecer no local da vaga no dia **09 de setembro**, portando:

- Cópia do documento de identificação com foto (Registro Geral de Identidade-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH), acompanhado do original ou cópia autenticada;
- Uma foto 3X4 para confecção do crachá;

4.2. O candidato convocado que não se apresentar no local da vaga no período estipulado em cada chamada, ou não entregar os documentos necessários para contratação dentro do prazo determinado, perderá o direito à vaga e irá para o final da lista de espera, sendo a vaga destinada para uma nova convocação.

4.3. Após o preenchimento do limite de vagas, os demais classificados comporão uma lista de espera e serão convocados, de acordo com as demandas da Instituição, durante o período de vigência desta seleção.

#### **5. Da remuneração**

5.1. O candidato selecionado para o estágio extracurricular receberá uma bolsa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

#### **6. Da carga horária de estágio:**

O candidato selecionado deverá cumprir uma carga horária de 30 horas semanais, com horário a ser combinado com os responsáveis pelos setores.

**7. Cronograma de atividades Edital 07/2019**

29 de agosto	Publicação do edital;
29 de agosto até 04 de setembro	Período de Inscrições;
05 de setembro	Análise de Currículo e Entrevista no Departamento CASA às 14h
06 de setembro	Classificação Final
09 de setembro	Posse do estagiário.